



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 09

Presidente

EDITAL N.º. 24/92

O Presidente da Câmara Municipal de Guararema:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3.º. E 7.º., DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGO A SEGUINTE LEI N.º. 1565, DE 24 DE JULHO DE 1992.


"Dispõe denominando Rua Angelina Draggio da Silva a Rua B localizada no Bairro do Parateí e dá outras providências."

Artigo 1.º. - Passa a denominar-se Rua Angelina Draggio da Silva a Rua B localizada no Bairro do Parateí.

Artigo 2.º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3.º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 24 DE JULHO DE 1992.


José Cubas de Moraes
Presidente